

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 – CNPJ: 11.073.548/0001-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
046/2025 DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM O PODER
EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A
EMPRESA DROGAFONTE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561, – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n º 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 56,6, Galpão 1 e 2, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409260, por meio de seu representante legal, o **Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, RG nº 6.329.005, CPF/MF 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, Casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório FMS Nº 015/2024, Pregão Eletrônico FMS SRP Nº 014/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 046/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 17/01/2026, cujo objeto é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 116 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela secretaria de saúde.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 046/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, **obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133**, e suas alterações, e vincula-se ao Processo licitatório FMS Nº 015/2024, Pregão eletrônico FMS SRP Nº 014/2024

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 – CNPJ: 11.073.548/0001-88

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 116 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 33.789,51 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
116	12358	380597	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) – Fralda descartável - tipo: geriátrica, tamanho: XG, características adicionais: com gel absorvente: melhor performance de absorção, contendo canais de distribuição para rápida distribuição da urina, menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido, indicador de umidade. Altas barreiras: segurança contra vazamentos laterais. Design do núcleo com formato anatômico. Embalagem contendo dados de identificação e procedência.	97.236	24.309	R\$ 1,39	R\$ 33.789,51	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, _____ de julho de 2025.

**MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE SAÚDE**
Secretário **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: 1. _____
CPF:

2. _____
CPF: